



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Nº do Processo Administrativo:** ---/2024

**Área Requisitante:** Departamento de Recursos Humanos.

**Data:**

### **2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida encontra-se amparada pelo Plano Anual de Contratações e encontra-se devidamente previstos no planejamento orçamentário do Órgão e do departamento.

### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é um Pregão Eletrônico para Prestação de Serviços de exame (TOXICOLOGICO), para motoristas, os quais são exigidos pela Lei Trabalhista Vigente, para atender as demandas habituais dos colaboradores da Prefeitura Municipal de Coimbra.

O Departamento de Recursos Humanos da Administração da Prefeitura Municipal de Coimbra, em representação ao Órgão Público de Administração Direta, necessita de exames toxicológicos realizados em laboratórios de análises clínicas, como rastreamento de presença de vestígios de substâncias tóxicas/drogas para motoristas, no ato da contratação, demissão ou periodicamente, com base no artigo 235-B, inciso VII, assim como artigo 168, inciso 6º e 7º, ambos da CLT o empregado deverá ser submetido ao exame toxicológico nas seguintes condições : admissão; demissão; e pelo menos, uma vez a cada 2 anos e 6 meses, conforme determina a legislação, para regulamentar a aplicação dos exames toxicológicos, que deverá ter fiscalização periódica por meio de sistemas eletrônicos.

O Exame Toxicológico possui a possibilidade de prevenir ou de ter o diagnóstico de maneira precoce de problemas de saúde, especialmente aos relacionados ao uso de substâncias tóxicas, além de reduzir acidentes nas estradas do Brasil, chegando os colaboradores com vida e segurança nas suas casas após um dia de labor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Esta demanda está contemplada no Plano Anual de Contratação da Prefeitura Municipal de Coimbra - PCA 2024 e devidamente registrada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, nos termos da Portaria nº 263/2023; Portaria 265/2023; Decreto nº 426/2023 e Decreto nº 427/ 2023 - Prefeitura Municipal de Coimbra.

### 4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para realização do exame supramencionado o material a ser analisado, deverá ser coletado no ponto de coleta a ser informado pela empresa contratada, onde deverá a licitante manter funcionários capacitados tecnicamente para executar tais tarefas e em quantidade que supram a demanda do Município, estes prestarão também, as informações que lhe forem solicitadas a respeito da forma de coleta de material para análise que não forem possíveis de serem coletados no ponto indicado pela contratada.

### 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao (pesquisas com fornecedores). Também foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Uma das opções para sanar esta demanda seria a coleta pela Secretaria de Saúde do Município, pelo envio do material para o laboratório. Porém essa alternativa seria mais custosa em razão da falta de pessoal para realização da coleta e também pelo custo de envio e análise do laboratório.

Analisando o mercado, entendem-se mais viável a licitação para a contratação dos exames toxicológicos, dentre outras, podemos citar algumas vantagens comparativas ao adquirir o exame:

**Menor Preço:** Conforme orçamentos anexados no Processo Administrativo.



### **Do objetivo para a devida contratação:**

O exame toxicológico é uma análise que tem o objetivo de identificar a presença de substâncias psicoativas, as drogas, no organismo. Com o teste, é possível avaliar o que foi consumido pela pessoa no que anteceda a coleta.

### **Das vantagens para a devida contratação:**

A contratação por ser por menor preço, possui a finalidade de economia para a administração, e possui a possibilidade de prevenir ou de ter o diagnóstico de maneira precoce de problemas de saúde, especialmente aos relacionado ao uso de substâncias tóxicas, além de reduzir acidentes nas estradas do Brasil, chegando os colaboradores com vida e segurança nas suas casas após um dia de labor.

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

Após as análises das soluções disponíveis, observou-se que a opção mais viável seria a contratação de empresas especializadas para realização do exame em questão.

## **7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

A quantidade foi estipulada de acordo com a demanda atendida pelo Departamento de Recurso Humanos, com o média apurada no Registro de Preços do exercício do ano 2022.

Justifica-se a contratação neste quantitativo, baseado no histórico de compra do ano de 2022, conforme o Processo Licitatório nº 051/2022, Pregão Presencial nº 032/2022, Ata de Registro de Preços nº 056/2022.

Entende-se necessária a contratação do seguinte item e quantitativo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	Exame Laboratorial – Exame Toxicológico	50

**8 – ESTIMATIVA DE VALORES**

Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a abertura do Processo Administrativo, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

**9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto será parcelado de acordo com a necessidade do Departamento de Recursos Humanos da Administração, sendo utilizado o Sistema de Registro de Preços, empenhando conforme a demanda.

**10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Essa contratação por ser uma demanda específica do Setor de Recursos Humanos, referente a questão dos procedimentos admissionais, demissionais e periódicos, ele não se encaixa com os Processos Administrativos de exames relacionados com a Secretaria de Saúde.

**11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se contratar os exames toxicológicos com o menor preço e qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Departamento de Recursos Humanos, além disso, visa manter a qualidade da saúde dos servidores ao cargo que o possui.

Além disso, visa trazer mais segurança aos cidadãos que utilizam os transportes onde esses motoristas(servidores) trabalham.

### **12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

### **13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

### **14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

#### **Definição do objeto:**

A contratação de empresa para a realização de exames toxicológicos, possui a finalidade de rastreamento de presença de vestígios de substâncias tóxicas/drogas para motoristas, no ato da contratação, demissão ou periodicamente, com base no artigo 235-B, inciso VII, assim como artigo 168, inciso 6º e 7º, ambos da CLT o empregado deverá ser submetido ao exame toxicológico nas seguintes condições : admissão; demissão; e pelo menos, uma vez a cada 2 anos e 6 meses, conforme determina a legislação, para regulamentar a aplicação dos exames toxicológicos, que deverá ter fiscalização periódica por meio de sistemas eletrônicos.

#### **Justificativa de escolha da solução:**

Foi escolhido o Exame Toxicológico, pois possui a possibilidade de prevenir ou de ter o diagnóstico de maneira precoce de problemas de saúde, especialmente aos relacionado ao uso de substâncias tóxicas, além de reduzir acidentes nas estradas do Brasil, chegando os colaboradores com vida e segurança nas suas casas após um dia de labor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Após as análises das soluções disponíveis, observou-se que a opção mais viável seria a contratação de empresas especializadas para realização do exame em questão.

Os serviços a serem contratados são enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será em **ITEM**.

**15- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

---

**ROSINÉIA VIEIRA FONSECA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CPF: 034.337.176-64**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**